



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 005-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.051-GR/IFAM, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 16.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do E-mail institucional da Diretoria de Ensino – DIREN/CMZL, de 03/01/2025;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia **10/12/2024** por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 09/12/2024 a 18/12/2024, da servidora **NAYARA EMANUELE ALVES BATISTA**, matrícula SIAPE nº3262914, ocupante do cargo efetivo de Assistente de alunos, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 06/01/2025 a 14/01/2025.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira do Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº 1.051 GR/IFAM, de 13/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1017/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 06 de Janeiro de 2025

Portaria_n.005_06.01.2025__Interrupo_de_frias_NAYARA_EMANUELE_ALVES_BATISTA..pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 11:54)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1017**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **06/01/2025** e o
código de verificação: **2626945b1f**